



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 173/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal realize a manutenção e revitalização da PRAÇA DO ROSÁRIO. Que sejam realizados os seguintes serviços solicitados pela população: a) Pintura de todo espaço público; b) Instalação de novos globos e troca de lâmpadas nos postes; c) Manutenção nos equipamentos da academia ao ar livre (ou instalação de um playground); d) Iluminação do cruzeiro com lâmpadas de led seguindo o padrão da igreja; e) Reparos nos bancos de mesas localizados no interior da praça.

J u s t i f i c a t i v a: A reforma de uma praça pública se justifica pela necessidade de revitalizar um espaço de convívio social, lazer e cultura, promovendo melhorias na segurança, acessibilidade e bem-estar da comunidade. A falta de manutenção e conservação pode levar à deterioração do espaço, tornando-o inadequado para uso e representando riscos à segurança dos usuários.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 4 de agosto de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455



19/08/2025, 17:05
Página 1 de 1